



PORTARIA FEBE n.º 26/2023

Constitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 03/2023, de 25/5/2023, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, com os seguintes membros:

- I - Aline de Souza (Representante Titular dos Empregados);
- II - Ana Maria de Mello (Representante Suplente do Empregador);
- III - Angélica Borges de Souza Ridão da Silva (Representante Suplente dos Empregados);
- IV - Brenda Cortes de Lima (Representante Titular do Empregador);
- V - Clareci Fátima Barden Gomes Borsatto (Representante Suplente dos Empregados);
- VI - Gabriel Figueiredo Vieira (Representante Suplente dos Empregados);
- VII - Gerusa Conceição Henriques (Representante Titular dos Empregados);
- VIII - Gissele Prette (Representante Titular do Empregador);
- IX - Leonardo Rigon Kasmarek (Representante Suplente do Empregador);
- X - Leticia Nayara de Oliveira (Representante Suplente do Empregador);
- XI - Luiz Carlos Silva de Souza (Representante Titular dos Empregados);
- XII - Mario Eloiz Barata Araujo (Representante Titular do Empregador);
- XIII - Quésia Cabral Martins (Representante Titular dos Empregados);
- XIV - Rafael da Silva (Representante Titular do Empregador).

Art. 2.º A CIPA será presidida pela Gissele Prette.



Art. 3.º O mandato dos membros da CIPA será de 1 (um) ano, contados da data de posse, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de agosto de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de agosto de 2023.